



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01674 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7DBAA61DA92BDB4ECC460EFC8773F2A1

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL - LA -
- AVISO DE ADIAMENTO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 007/2025 – SRP, 008/2025 – SRP, 009/2025 – SRP E 010/2025 – SRP.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA:	006/2025	LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE:	24 MESES
		- LA -	PROCESSO:	2025/SADMIMA/L A/006
CONDICIONAMENTOS: (vide-verso)				

EMPREENDIMENTO

NOME: SERRA DO JEQUITIBÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - ME.
OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: Licença Unificada
ENDERECO: RODOVIA BR 101, KM526, S/N, BUERAREMA
ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
CNPJ: 07.241.751/001-49

EMPREendedor

NOME: Gilberto Sínova Santos Júnior CPF: 074.543.677-39
ENDERECO: RODOVIA BR 101, KM526, S/N, BUERAREMA

PREFEITO:
Gerivaldo Souza Freitas

SECRETÁRIA:
Luana Sales Lemos

BUERAREMA-BA, 30 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Buerarema

CONDICIONANTES AUTO POSTO MACUCO LTDA

PROCESSO N° 2025/SADMMA/LA/006

1. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
2. Apresentar contrato com a empresa responsável pela coleta dos resíduos na CSAO.
3. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção de vazamento e transbordamentos.
4. Transportar produtos perigosos Classe 3 (líquido inflamável) com empresas de transporte devidamente licenciadas.
5. Dotar de áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e canaletas para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para sistema de Separação Água/óleo (SÁO).
6. Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (Detecção de Vazamento em Postos de serviço) com a seguinte periodicidade:
 - Tanques de paredes simples – cada 2 anos
 - Tanques de parede dupla – cada 3 anos
7. Armazenar em recipientes e em local coberto e com canaletas de contenção do óleo lubrificante usado proveniente dos veículos e coletados periodicamente dos reservatórios de óleo, separados de águas/óleo e encaminhado para reciclagem ou disposição final em instalação ambientalmente adequada, apresentando documentação comprobatória conforme estabelecimento na resolução CONAMA Nº09/93.
8. Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso. NBR 06 de 08/06/1978.Prazo 30 dias.
9. Promover treinamentos aos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis para controle de situações de emergências de riscos.
10. Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação.
11. Promover previamente descarte ou utilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento das embalagens, impossibilitando assim a reutilização inadequada, dando os mesmo o destino adequado inclusive aos princípios da logística reversa.
12. Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 ABNT (Posto de serviços – seleção dos equipamentos para instalações subterrâneas de combustíveis.
13. A constatação da contaminação das águas subterrâneas após a entrada em operação do empreendimento deverá ser de imediato comunicado ao Órgão Ambiental Municipal, ficando a empresa obrigada a arcar com todos os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos.
14. Seguir as recomendações da portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego – NR23, relativa aos equipamentos de combate ao incêndio.
15. É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o poder público em favor do empregador.
16. Apresentar ANUALMENTE relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
17. Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção das caixas separadoras de água e óleo.
18. De acordo com a legislação a empresa deverá requerer a renovação da presente licença com antecedência de 120 dias da expiração do seu prazo de validade.
19. Esta licença referisse a análise de viabilidade ambiental de competência da secretaria de meio ambiente municipal, cabendo ao interessado obter anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber para que a mesma alcance os efeitos legais.
20. Apresentar laudo de estanquidez semestralmente.
21. Apoiar projetos ambientais do município.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



AVISO DE ADIAMENTO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 007/2025 – SRP, 008/2025 – SRP, 009/2025 – SRP E 010/2025 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que as licitações na modalidade Pregão Eletrônico nsº 007/2025 – SRP, 008/2025 – SRP, 009/2025 – SRP E 010/2025 – SRP, cujos objetos são:

- **Pregão Eletrônico nº 007/2025:** Contratação de empresa para a confecção de camisas em malha dry fit, com sublimação total, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
- **Pregão Eletrônico nº 008/2025:** Contratação de empresa para o fornecimento de salgados para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
- **Pregão Eletrônico nº 009/2025:** Aquisição de urnas e artigos funerários, bem como também a prestação de serviços de tanatoplastia e translado de corpos para assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Buerarema.
- **Pregão Eletrônico nº 010/2025:** Aquisição de kits natalidade para atender as necessidades das gestantes em situação de vulnerabilidade social do Município de Buerarema.

que seriam realizadas no dia 02/05/2025 às 09:00 hs, 10:00 hs, 11:00 hs e 14:00 hs, respectivamente, na Plataforma BLL COMPRAS, **foram ADIADAS**, por conta do Decreto nº 136/2025, instituindo o Ponto Facultativo nas dependências da Prefeitura Municipal. Com isso, ficam os referidos certames remarcados para as seguintes datas e horários:

Pregão Eletrônico nº 007/2025 dia 06/05/2025 às 10:00 hs

Pregão Eletrônico nº 008/2025 dia 06/05/2025 às 11:00 hs

Pregão Eletrônico nº 009/2025 dia 06/05/2025 às 14:00 hs

Pregão Eletrônico nº 010/2025 dia 06/05/2025 às 15:00 hs.

Os certames acontecerão na mesma Plataforma www.bll.org.br

Queila Souza de Andrade – Agente de Contratação. Buerarema/BA, 30/04/2025



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7DBAA61DA92BDB4ECC460EFC8773F2A1